



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Número da Nota:	13/2018
Sistema:	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal SIM-AM
Descrição:	SIM-AM - INCLUSÃO DE CONTA CONTÁBIL NO PCASPM-PR 2018 – VERSÃO 5.0
Data da 1ª. Publicação:	18/06/2018
Versão da Nota:	1.0
Data de alteração da Versão:	

Nota nº 13/2018 – versão 1.0

SIM-AM - INCLUSÃO DE CONTA CONTÁBIL NO PCASPM-PR 2018 – VERSÃO 5.0

Foi publicada a Versão 5.0 do PCASPM-PR 2018 com a inclusão da conta contábil¹:

cdClasse	cdGrupo	cdSubGrupo	cdTitulo	cdSubTitulo	cdItem	cdSubItem	cdNivel8	cdNivel9	cdNivel10	cdNivel11	cdNivel12	dsTitulo	FUNÇÃO
4	4	2	4	1	97	00	00	00	00	00	00	(-) DEDUÇÕES	REGISTRA AS DEDUÇÕES DE JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

A inclusão dessa conta contábil no decorrer do exercício foi motivada pelo pedido de alguns municípios em virtude da ausência de conta contábil para evidenciar as deduções de juros e encargos de mora sobre os créditos tributários.

Com essa inclusão, todas as entidades serão obrigadas a processar esta nova conta contábil padrão, independentemente da necessidade de utilização desta em suas rotinas contábeis.

Curitiba-PR, 10 de julho de 2018.
Gerência de Atendimento
Coordenadoria-Geral de Fiscalização

¹ Utilizou-se como referência o PCASP Estendido para o exercício de 2018.